



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



INDICAÇÃO Nº 344/2026

Indica urgentemente a adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como o pagamento retroativo dessa adequação e de outros benefícios que incidam sobre esse valor.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, a urgente necessidade de entrar em entendimento com os setores responsáveis para que seja feita a adequação dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de modo que eles possam passar a receber 2 salários mínimos vigentes e todos os retroativos desde a promulgação da lei federal.

O presente pedido se justifica nas Portarias GM/MS nº1.971 e nº2.109, ambas de 30 de junho de 2022, editadas em conformidade com a Emenda Constitucional nº120, de 5 de maio de 2022, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Preveem que os agentes não poderão receber menos que 2 salários mínimos. O salário mínimo foi ajustado para o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a partir do DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de janeiro de 2026.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=GTUWFZFT4H5TSUKN>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **GTUW-FZFT-4H5T-SUKN**